

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N°           , DE 2003.

(Da Senhora Maria do Rosário e do Sr. Dr. Pinotti)

Solicita que seja convidada a Exma. Senhora **Emília Fernandes, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres**, para participar de Reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, em data a ser agendada, com o objetivo de apresentar o plano nacional de políticas públicas para as mulheres.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, se digne tomar as providências para que seja convidada a comparecer em reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família a realizar-se em data a ser agendada, a Exma. Senhora Emília Fernandes, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de apresentar o plano nacional de políticas públicas para as mulheres.

### JUSTIFICATIVA

Apesar da igualdade de direitos entre sexos estar claramente reconhecida na Constituição de 1988, a experiência cotidiana registra ainda evidentes e contundentes sinais de discriminação. Graças à universalização gradual do acesso à educação pública, as mulheres já representam 51% das

matrículas escolares do ensino básico à universidade. No entanto, essa melhoria significativa na formação das mulheres, não se reflete em paridade no plano da participação política e acesso aos postos de decisão. Apesar de uma crescente maior qualificação profissional, as mulheres continuam sendo vítimas de discriminação no mundo do trabalho, em particular no plano salarial.

As desigualdades salariais entre homens e mulheres marcam o mundo do trabalho. Nas profissões de nível superior, 52,8% dos homens recebem mais de dez salários mínimos, e apenas 30,1% de mulheres atingem esse patamar salarial (RAIS 2002). A desigualdade salarial é ainda maior se tornarmos o universo das mulheres trabalhadoras negras: elas recebem 60% a menos que os homens brancos. As mulheres negras são a maioria entre as trabalhadoras domésticas, perfazendo 56 %.

As mulheres negras possuem uma taxa de analfabetismo três vezes maior que as mulheres brancas e têm um maior índice de desemprego.

A jornada semanal média de trabalho doméstico no Brasil é de 39 horas e 36 minutos (Pesquisa da Fundação Perseu Abramo, 2001). Para as mulheres que estão no mercado formal a jornada semanal média de trabalho é de 66 horas.

A violência doméstica e sexual percebida como natural em nossa cultura, vem saindo da invisibilidade pela ação dos movimentos de mulheres, mas ainda permeia as relações interpessoais nos mais diferentes estratos da sociedade, constituindo-se em gravíssima humilhação e negação dos direitos básicos de cidadania. Essa situação é intolerável e, como tal, precisa ser denunciada e combatida.

São poucos os estados e municípios que possuem delegacias de atendimento à mulher, e onde essas unidades existem, não funcionam a contento, ou seja, os profissionais são despreparados e a estrutura considerada insuficiente.

Pesquisa realizada em 2001 pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher, demonstra que no Brasil temos 307 delegacias especializadas no atendimento às mulheres (Deams). A distribuição dessas no território nacional

é absolutamente desigual: 61% no Sudeste; 16 % no Sul; 11% no Norte; 8% no Nordeste e 4% no Centro-Oeste. A precariedade de recursos é explicada por algumas delegadas em função dos preconceitos existentes nas corporações policiais em relação às Deams.

A cada quinze segundos, um ato de violência contra a mulher é praticado.

Sendo assim, senhoras e senhores deputados, o Poder Legislativo não poderá ficar à margem da discussão de tão relevantes temas. Esperamos desta forma, contar com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em                      de março de 2003.

**MARIA DO ROSÁRIO**  
**DEPUTADA FEDERAL**  
**PT-RS**

**Dr. PINOTTI**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**PMDB-SP**